

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 22 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Designa grupo técnico de apoio contínuo
à Comissão Permanente de Licitação.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA em exercício, usando da atribuição conferida pelo art. 2º, § 1º, da Resolução STJ n. 18 de 6 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alexander Kenedy dos Santos Lima, matrícula S012780, Valmir Ferreira Gomes, matrícula S021673, Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472, e Rogério de Jesus Tavares, matrícula S047508, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para compor grupo de trabalho técnico com a finalidade de assessorar a Comissão Permanente de Licitação e os pregoeiros na contratação de serviços e na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria n. 397 de 18 de junho de 2009](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA